

SERVICO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ REITORIA

PORTARIA Nº 1113/2020

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo Eletronico nº 23479.009568/2020-27

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* ao Conselho Superior Universitário (Consun), a extensão dos prazos citados nos parágrafos 5º e 6º, do Artigo 1º, da Portaria n.º 0957/2020, até perdurar o período de suspensão das atividades presenciais no âmbito da Unifesspa, aos discentes integralizados dos cursos de graduação nos períodos de 2020.1, 2019.4 e anteriores, aptos a colarem grau.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de julho de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro Reitor

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/07/2020

PORTARIA Nº 3405/2020 - SEGE (11.72)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/07/2020 10:05) MAURILIO DE ABREU MONTEIRO REITOR 2055480

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 3405, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/07/2020 e o código de verificação: 862cb9e760